

1 **Ata da quinta reunião do ano de 2017, em caráter ordinário, do Colegiado do**
2 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.** Aos quinze dias do mês de
3 maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-
4 se na Sala de Reuniões Prof. Marcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a coordenação
5 do Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt, os membros: Prof.^a Dr.^a Leila
6 Aparecida de Castro Motta, Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera, Prof. Dr. Antonio
7 Carlos dos Santos, Prof. Dr. André Luiz de Oliveira e Lorena Silva. O Colegiado
8 reuniu-se para apreciação dos seguintes assuntos: **Item 1 – Apreciação da ata da**
9 **4º reunião extraordinária de 2017.** A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2 –**
10 **Comunicações Gerais.** Iniciando as discussões o Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon
11 Schmidt apresentou a nova representante discente Lorena Silva que integrará o
12 quadro do Colegiado até o mês de abril de 2018. Em seguida, o Prof. Dr. Antonio
13 Carlos dos Santos comunicou sobre alteração do Processo de oferta de bolsas de
14 Pós-Doutorado, o qual passará a ser efetuado pelos próprios Programas, além do
15 fato da internacionalização ser considerada na oferta de vagas para cada
16 Programa. Finalmente, o Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt solicitou aos
17 demais a retirada do Item 6 – Solicitação de aproveitamento de créditos de
18 Augusto Severo Martins e a inclusão dos Itens 12 – Solicitação de adiamento do
19 prazo para defesa de Maria Gabriela Faria Silveira e 13 – Solicitação de
20 coorientação de Alessandra da Silva Oliveira. Todas as solicitações foram
21 aprovadas pelos membros. **Item 3 – Ad referendum da solicitação de**
22 **reconhecimento pelo PPGEAC do Exame de Proficiência em Língua Inglesa -**
23 **PROFLIN de Augusto Severo Martins. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon**
24 **Schmidt.** Considerando que o discente obteve a nota 9,0; o Colegiado deferiu a
25 solicitação por unanimidade. **Item 4 – Ad referendum da homologação do**
26 **cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia**
27 **Civil do discente Vinícius Sandovani da Silva Alves. Relator: Prof. Dr. Prof. Dr.**
28 **Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que o discente cumpriu as
29 exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da RESOLUÇÃO Nº 09/2014, do
30 Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. **Item 5 –**
31 **Ad referendum da homologação do cumprimento das exigências para obtenção**
32 **do título de Mestre em Engenharia Civil do discente Arthur Miguel Romano.**
33 **Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que o discente

34 cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da RESOLUÇÃO Nº
35 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi
36 homologada. **Item 6 – Apreciação do Plano de Trabalho da disciplina ED001 –**
37 **Estágio de Docência na Graduação do discente Guilherme Resende Magro.**
38 **Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Após análise dos documentos
39 submetidos pelo discente, o Colegiado aprovou o Plano de Trabalho por
40 unanimidade. **Item 7 – Apreciação do Projeto de Pesquisa do candidato à Pós-**
41 **Doutorado Guilherme de Lima. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.**
42 O presidente da sessão, Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt apresentou o
43 projeto de pesquisa do candidato Guilherme de Lima aos demais juntamente
44 com o parecer favorável do Professor supervisor Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla e
45 salientou que não haverá auxílio financeiro para o projeto apresentado. A
46 solicitação foi aprovada por unanimidade. **Item 8 – Discussão sobre os critérios**
47 **para distribuição da verba do PROAP relativa à vigência de 2017. Relator: Prof. Dr.**
48 **Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Iniciando as discussões, o Prof. Dr. Marcio
49 Augusto Reolon Schmidt apresentou a planilha com os valores da verba PROAP
50 disponível para o PPGEC em cada uma das rubricas, totalizando R\$ 28.048,00.
51 Após discussões, o Colegiado decidiu-se pela destinação de R\$9.600,00
52 distribuídos entre as rubricas de Diárias e Passagens, sendo destinado R\$1.200,00
53 por professor permanente do Programa para a realização de banca de defesa
54 presencial. O restante, equivalente a R\$18.448, será igualmente dividido entre as
55 quatro linhas do Programa (R\$4.612,00) a serem destinados conforme as
56 demandas respectivas. **Item 9 – Discussão sobre a oferta de vagas e esboço do**
57 **Edital do Processo Seletivo 2017/02. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon**
58 **Schmidt.** O Coordenador do Programa apresentou aos demais o Extrato do Edital
59 PPGEC 2017/01 relativo ao Processo Seletivo 2017/02 com a seguinte proposta: 3
60 vagas para aluno regular e 1 vaga para aluno especial na área de Estruturas e
61 Construção Civil e 2 vagas para aluno regular e nenhuma para especial na área
62 de Engenharia Urbana, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental. Período de
63 inscrição: 19/06 à 30/06, realização da prova: 10/07, divulgação do gabarito:
64 10/07, divulgação do resultado: 13/07, prazo para recurso: 11/07 à 18/07 e
65 divulgação do resultado final: 18/07. A proposta foi aprovada por unanimidade.
66 **Item 10 – Discussão sobre o convite para internacionalização do PPGEC. Relator:**

67 **Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon
68 Schmidt realizou uma apresentação acerca do convite encaminhado pela
69 DIAPG referente ao Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação
70 (PAEC) da Organização dos Estados Americanos (OEA) e arguiu que, apesar da
71 necessidade do PPGEC ofertar bolsas na modalidade Demanda Social, haverá
72 impacto positivo na internacionalização do Programa com a vinda de
73 estudantes estrangeiros. Os membros, em votação, decidiram: oferta de uma
74 bolsa (1 voto), duas bolsas (4 votos) e 4 bolsas (1 voto). **Item 11 – Discussão sobre**
75 **a Norma Interna de Credenciamento no Programa. Relator: Prof. Dr. Marcio**
76 **Augusto Reolon Schmidt.** Iniciando as discussões, o relator apontou um erro na
77 pontuação do IPB para Credenciamento de docentes colaboradores presente
78 em uma versão errada da Norma no site do PPGEC, o que ocasionou um erro no
79 valor discutido na quarta reunião ordinária deste Colegiado. Os presentes
80 apontaram a necessidade de atualização destes valores, uma vez que os valores
81 decididos na referida reunião são insuficientes, quando comparados com outros
82 Programas no país, para a melhora no conceito do PPGEC na avaliação da
83 CAPES. Dessa forma, após discussões, foram aprovadas as seguintes alterações
84 na Norma Interna 02/2017: Art. 11 Item vi, onde se lia: “Apresentar IPB igual ou
85 superior a 1,60, dentro do quadriênio avaliativo em que tenha havido emissão de
86 conceito pela CAPES”, lê-se “Apresentar IPB igual ou superior a 2,00, dentro do
87 quadriênio avaliativo em que tenha havido emissão de conceito pela CAPES” e
88 Item vii onde se lia “Apresentar IPD igual ou superior a 2,80, dentro do quadriênio
89 avaliativo em que tenha havido emissão de conceito pela CAPES”, lê-se
90 “Apresentar IPD igual ou superior a 3,20, dentro do quadriênio avaliativo em que
91 tenha havido emissão de conceito pela CAPES” e Art. 12 item iv onde lia-se
92 “Apresentar IPB igual ou superior a 1,10, dentro do quadriênio avaliativo em que
93 tenha havido emissão de conceito pela CAPES”, lê-se “Apresentar IPB igual ou
94 superior a 1,50, dentro do quadriênio avaliativo em que tenha havido emissão de
95 conceito pela CAPES”. **Item 12 – Solicitação de adiamento do prazo para defesa**
96 **de Maria Gabriela Faria Silveira. Relator: Prof. Dr. André Luiz de Oliveira.** O
97 orientador, Prof. Dr. André Luiz de Oliveira solicita em carta, juntamente com a
98 discente, adiamento de seis meses no prazo para defesa alegando problemas no
99 equipamento utilizado no projeto. A solicitação foi aprovada por unanimidade.

100 **Item 13 – Solicitação de coorientação de Alessandra da Silva Oliveira. Relator:**
101 **Prof. Dr. André Luiz de Oliveira.** O relator efetivou a leitura da carta, no qual a
102 discente alega proximidade entre o tema de seu trabalho a a área do Prof. Dr.
103 Marcio Augusto Reolon Schmidt, solicitando, assim, sua inclusão como
104 coorientador. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Para constar, lavrei
105 esta Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Rafael Monteiro Jorge
106 Alves de Souza, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e demais membros
107 do Colegiado. Uberlândia, 16 de maio de 2017.

108 Prof. Dr. André Luiz de Oliveira

109 Prof. Dr. Antonio Carlos dos Santos

110 Prof.ª Dr.ª Leila Aparecida Castro Motta

111 Lorena Silva

112 Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt

113 Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera

114 Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza